



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br
Processo nº 734/2023

COMUNICADO CMDCA nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, no uso de suas
atribuições legais;

COMUNICA a todos que:

A Eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 com início às
8:00 horas e encerramento às 17:00 horas, nas dependências da **ESCOLA SENHOR BOM
JESUS** no Centro e na **ESCOLA PADRE CHICO** no Parque Paiol, conforme as condições
seguintes:

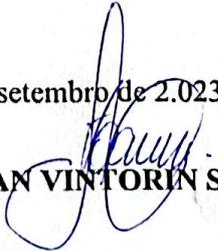
1- Os eleitores que votam nas escolas **NERCY AMELIA MARTELINI DAHER** e
MESTRA CHIQUINHA, ambas no bairro da Vila Nova e Escola **SENHOR BOM JESUS** no
Centro, votarão todos na **ESCOLA SENHOR BOM JESUS**, no Centro;

2- Os eleitores que votam nas escolas **RENATO TONOLLI** e **PADRE CHICO**, ambas
no bairro do Parque Paiol, votarão todos na **ESCOLA PADRE CHICO**, no Parque Paiol;

3- Os eleitores deverão comparecer ao local de votação, munidos do título de
eleitor e um documento com foto.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA, com
apoio do Cartório Eleitoral de Barueri.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de setembro de 2023.


VIVIAN VINTORIN SOARES

Presidente do CMDCA